



## MUNICÍPIO DE FAFE

### EDITAL

-----DR. RAÚL JORGE FERNANDES DA CUNHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE, **TORNA PÚBLICO**, no uso das suas competências, em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março e n.º1 do Artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que por motivo da realização do “**Dia Europeu Sem Carros**”, organizado pelo Município de Fafe, haverá condicionamentos de trânsito nas **datas e nos locais a seguir indicados**-----

-----Dia **22 de setembro de 2018**:-----

-----A partir das **07H00 até às 20H00**, nos seguintes arruamentos: Av.º 5 de Outubro (desde a Câmara Municipal até à Praça 25 de Abril), Praça 25 de Abril, Rua 31 de Janeiro, Rua António Saldanha, os quais constituem a **Zona Sem Trânsito Automóvel (ZSTA)**, **SE PROCEDERÁ À SUSPENSÃO DO TRÂNSITO**, conforme estabelece o Programa Operacional da iniciativa “**Dia Europeu Sem Carros 2018**” e **planta anexa. Constituem Exceção**:-----

----- Os veículos de emergência médica;-----

----- Os transportes públicos;-----

----- Os veículos elétricos, velocípedes sem motor ou veículos de deficientes motores;-----

-----Veículos de serviços públicos em serviço;-----

-----Veículos dos residentes na ZSTA apenas para saírem. Só serão autorizados a entrarem depois de concluída a operação (20H00);-----

----- As cargas e descargas, desde que antecipadamente tenham exposto o seu caso à Câmara Municipal e para o qual tenham obtido a respetiva autorização.-----

----- Para os devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

Paços do Município de Fafe, 18 de setembro de 2018.-----

O Presidente:

Dr. Raúl Jorge Fernandes da Cunha

**DIA EUROPEU SEM CARROS - PLANTA ZSTA**

SEMANA DA MOBILIDADE  
E DA SEGURANÇA

**DIA EUROPEU SEM CARROS**

22 SETEMBRO 2018 | FAFE

Combina e move-te!



ma-fa.pt | @ma-fa-pt



**Legenda:**

-  Zona Sem Trânsito Automóvel (ZSTA)
-  Parque de Estacionamento Gratuito